Diário Oficial Número: 28153
Data: 29/12/2021
Título: 1120 Prorrogação Portaria n 9252021GBSES CA
Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA
Link permanente:
https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16633/#e:16633/#m:1308640

PORTARIA Nº 11202021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 925/2021/GBSES, de 29 de outubro de 2021 que autoriza, em caráter excepcional, a conversão dos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI´s) COVID-19 dos Municípios de (I) Agua Boa, (II) Campo Verde (III) Guarantã do Norte em Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) convencional nos termos da Portaria nº 130/2020/GBSES, pelo Prazo de 60 dias.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria nº 925/2021/GBSES por mais 60 dias com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

Registrada, **Publicada**, **CUMPRA-SE**.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde